



ÍGNEA
GEOLOGIA & MEIO AMBIENTE

AS CARACTERÍSTICAS ADMINISTRATIVAS DA 7ª RODADA DE DISPONIBILIDADE

JAN. 2023 // PREPARADO POR GEOL. GIANCARLO SILVA



EDITAL
02/2022

7ª Rodada de Áreas

UMA BREVE VISÃO DO PROCEDIMENTO E SEU POTENCIAL

A disponibilidade de áreas é sem dúvidas um assunto extremamente controverso no setor mineral. Há quem diga que é uma solução estratégica para o gigantesco acúmulo de áreas no estoque gerencial da **Agência Nacional de Mineração (ANM)** e também quem diga que é uma norma perigosa que distribui áreas importante sem critério técnico para seleção.

A ANM publicou no dia **15 de dezembro de 2022** o **edital nº 02/2022**, dando início a **7ª Rodada de Disponibilidade de Áreas**, colocando em oferta pública mais de **4000 áreas** nas fases de pesquisa e lavra.

As áreas deverão receber manifestações de interesse durante 60 dias e posteriormente, aquelas que tiverem mais de um interessado, deverão ser objeto de leilão eletrônico cuja a oferta financeira de maior valor será considerada como vencedora.

O vencedor do leilão ganhará o direito de prioridade para requerer a área arrematada. O requerimento poderá realizado tanto para a fase de pesquisa, quanto para fase de lavra, a depender da área.

A **ÍGNEABR** avaliou todas as áreas da 7ª rodada de disponibilidade com base em atos administrativos identificados nos eventos de cada um dos processos. Esses atos podem indicar a existência de dados ou ações que podem significar maior ou menor risco financeiro.

AVISO LEGAL

A **ÍGNEA Geologia e Meio Ambiente Ltda** preparou este relatório apenas para fins informativos. Este documento foi elaborado tendo cuidados razoáveis para garantir que as informações contidas aqui reflitam a verdade. Sem prejuízo exposto acima, nem a **ÍGNEA Geologia e Meio Ambiente**, seus consultores ou seus representantes aceitam qualquer responsabilidade por qualquer perda direta ou indireta decorrente do uso deste relatório ou das informações nele contidas.

Este relatório não deve ser considerado um guia ou qualquer documento de natureza técnica, mas sim um estudo de caso relativo aos possíveis riscos administrativos das mais de 4000 áreas contidas no edital de disponibilidade 02/2022 - 7ª Rodada de Disponibilidade.

A ÍGNEA Geologia e Meio Ambiente recomenda que todos aqueles que estiverem interessados em adquirir áreas de pesquisa ou lavra da 7ª rodada de disponibilidade da ANM procurem ajuda de profissionais da área. **Encorajamos os potenciais investidores a fazer sua própria diligência e verificar as informações de forma independente.**

A distribuição deste relatório pode ser restrita por lei em certas jurisdições. Você deve se informar sobre essas restrições e segui-las. Se você não seguir essas restrições, poderá estar infringindo a lei nessas jurisdições.

Nota do Autor

AVISO LEGAL

Leia atentamente o aviso legal e se certifique de que entendeu todo o exposto.

Caso tenha dúvidas entre em contato através do e-mail contato@igneabr.com

EDITAL 02/2022

O edital foi dividido em duas etapas distintas: **Oferta Pública Prévia** e **Leilão Eletrônico**.

A Oferta Pública Prévia corresponde à primeira etapa do procedimento de DISPONIBILIDADE DE ÁREAS, durante a qual os Participantes deverão manifestar seu interesse pela(s) Área(s), com vistas a avaliar o potencial de atratividade de cada uma, nos termos do art. 46 do Decreto nº9.406, de 2018.

O Leilão Eletrônico corresponde à segunda etapa do procedimento de DISPONIBILIDADE DE ÁREAS, aplicável somente àquelas Áreas que foram objeto de mais de uma manifestação de interesse durante a etapa de Oferta Pública Prévia.

Cada Participante poderá manifestar interesse em, no máximo, 10% (dez por cento) das áreas objeto do certame.

As áreas que não tiverem nenhuma manifestação de interesse serão consideradas livres a partir do primeiro dia útil subsequente à data do fechamento da Oferta Pública Prévia, sendo dispensada a realização do Leilão Eletrônico para tais áreas.

As áreas que tiverem apenas uma manifestação de interesse não serão objeto de leilão eletrônico, sendo o participante interessado notificado para realizar o seu requerimento de título minerário de acordo com as datas e as regras previstas no edital 02/2022.

Publicação do Edital	15/12/2022
Abertura da Oferta Pública Prévia	15/12/2022
Fechamento da Oferta Pública Prévia	13/02/2023 - 23h59
Divulgação do resultado da etapa de oferta Pública Prévia na Plataforma SOPLE	14/02/2023
Abertura do Leilão Eletrônico	19/02/2023 - 8h
Fechamento do Leilão Eletrônico	01/03/2023 - 23h59
Divulgação do resultado do Leilão Eletrônico e da Ata do Procedimento de Disponibilidade na Plataforma SOPLE	02/03/2023
Publicação do ato de homologação do resultado e de adjudicação do objeto no Diário Oficial da União e na Plataforma	06/04/2023
Início do prazo para os Participantes vencedores do Leilão Eletrônico realizarem o pagamento integral do valor da proposta vencedora na etapa de Leilão Eletrônico e protocolizarem seus requerimentos de título minerário	06/04/2023
Termo final do prazo para os Participantes que realizaram manifestação de interesse de forma única na etapa de Oferta Pública Prévia protocolizarem seus requerimentos de título minerário	06/05/2023
Termo final do prazo para os Participantes vencedores do Leilão Eletrônico realizarem o pagamento integral do valor da proposta vencedora na etapa de Leilão Eletrônico e protocolizarem seus requerimentos de título minerário	06/05/2023

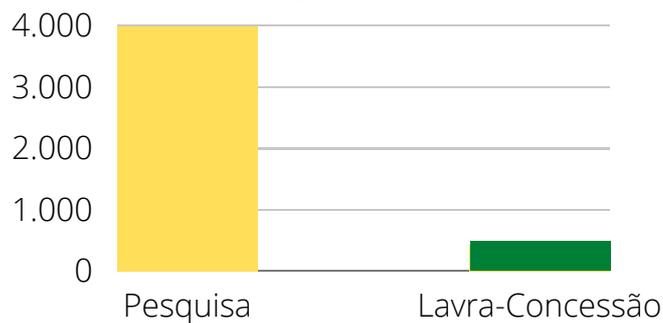
* Resumo de prazos do edital 02/2022

DAS ÁREAS

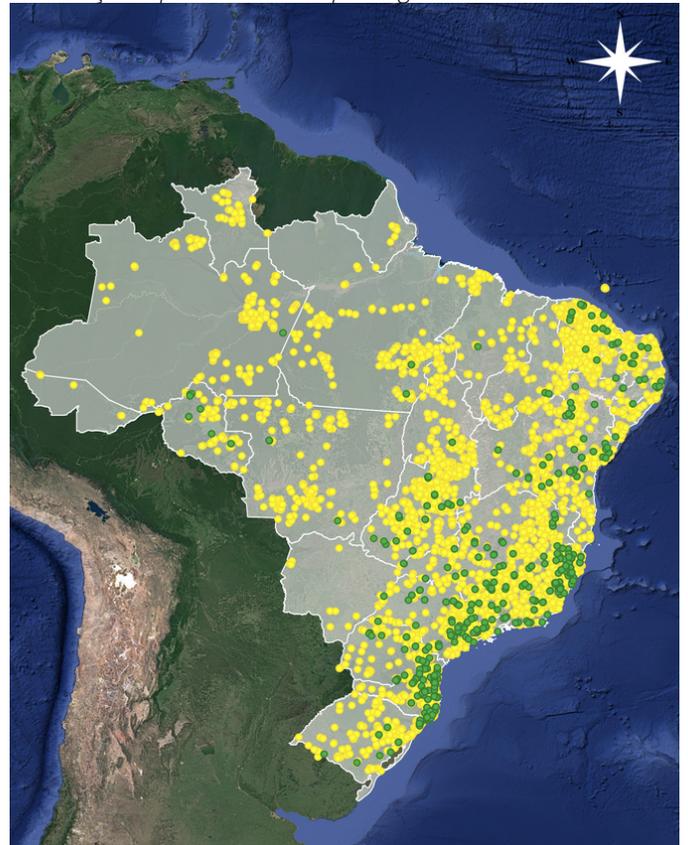
A 7ª Rodada de Disponibilidade de área tem um total de 4.386 (quatro mil trezentos e oitenta e sete áreas)¹. As áreas foram disponibilizadas sob o regime de Autorização/Concessão, sendo 3.976 áreas em fase de pesquisa e 410 áreas em fase de Lavra.

As áreas estão disponibilizadas em todos os estados Brasileiros, tendo significativa concentração nos estados de **Minas Gerais (647)** e **Ceará (604)**.

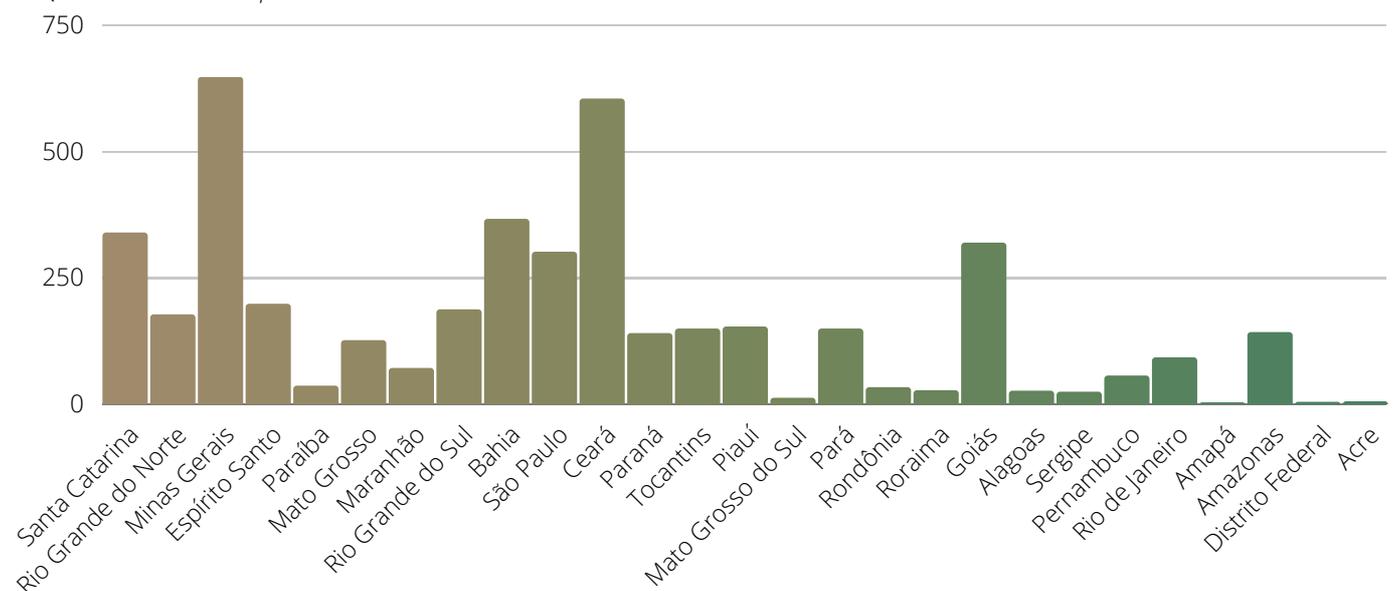
Quantidade de Áreas por Regime



Distribuição Espacial das Áreas por Regime



Quantidade de Áreas por Estado



1. Fonte de dados: Arquivo XLS disponível no site SOPLE - <https://sople.anm.gov.br/porta/publico/edital/12/documentos-publicos>

ANÁLISE DE EVENTOS

O estudo de caso se baseou em **atos administrativos** constantes no **histórico de eventos** dos processos, minerários conforme informação disponibilizada no sistema **Cadastro Mineiro**.

Foram catalogados **19 (dezenove) conjuntos de eventos específicos** que, por sua natureza administrativa, representam possíveis informações e fases específicas dentro do histórico de eventos.

Tabela de Estágios nos Regimes de Autorização / Concessão

REGIME	FASE	ESTÁGIO	CARACTERÍSTICA
AUTORIZAÇÃO	Requerimento de Pesquisa	1	Áreas que nunca deixaram a fase de requerimento de pesquisa
	Autorização de Pesquisa	2	Alvará de pesquisa publicado, mas sem apresentação de relatório de pesquisa
		3	Alvará de pesquisa renunciado pelo titular
		4	Alvará de pesquisa cancelado por não pagamento de TAH
		5	Alvará de pesquisa com requerimento de prorrogação de negado
		6	Relatório Final de Pesquisa Negativo Apresentado
		7	Alvará de pesquisa prorrogado, mas sem relatório final de pesquisa
		8	Relatório de pesquisa apresentado não analisado.
		9	Relatório de Final de Pesquisa Positivo Não Aprovado
		10	Relatório de Pesquisa Apresentado e Analisado pelo DNPM/ANM, porém sem despacho de aprovação ou negação
	Direito de Requerer a Lavra	11	Relatório Final de Pesquisa Positivo Aprovado sem Requerimento de Lavra
	Disponibilidade	12	Área Descartada em Pesquisa Mineral
	Requerimento de Lavra	13	Requerimento de Lavra Protocolado com Desistência Protocolada
		14	Requerimento de Lavra com PAE Analisado pelo DNPM/ANM
		15	Requerimento de Lavra com Licença Ambiental Apresentada
CONCESSÃO	Concessão de Lavra	16	Concessão de Lavra Publicada

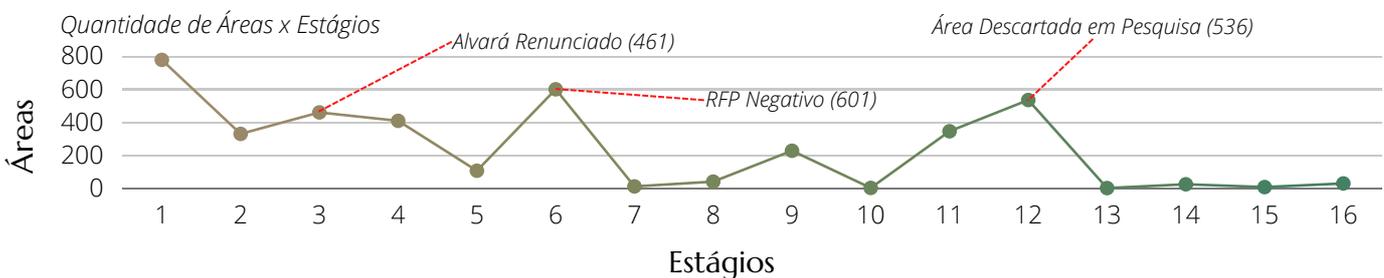
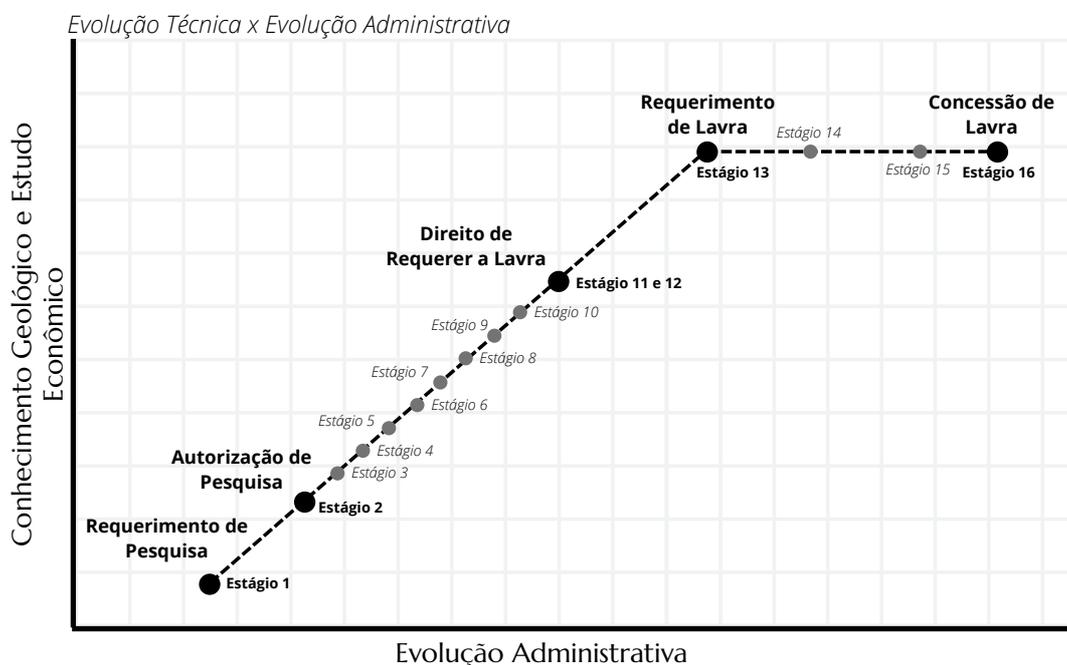
Tabela de Estágios nos Regimes de Licenciamento, Registro de Extração e PLG

REGIME	ESTÁGIO	CARACTERÍSTICA
Licenciamento	1A	Todas as Áreas no Regime de Licenciamento
Registro de Extração	1B	Qualquer fase no regime de extração. Substância com emprego imediato na construção civil.
PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA - PLG	1C	Qualquer fase no regime de PLG. Substâncias garimpáveis.

ESTUDOS X EVOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

O cruzamento dos dados administrativos com a obrigatoriedade de realização e apresentação de pesquisa mineral ao DNPM/ANM permite a suposição de um modelo de aumento do **Conhecimento Geológico/Estudo Econômico** face à **Evolução Administrativa**.

É importante observar que essa avaliação considera dados contidos no **Cadastro Mineiro** de cada um dos processos minerários e tais dados foram inseridos por seus respectivos titulares ou pelos técnicos do DNPM/ANM, assim não se pode precisar a qualidade dos dados e tampouco sua veracidade. Logo, essas informações devem ser observadas com certa cautela.

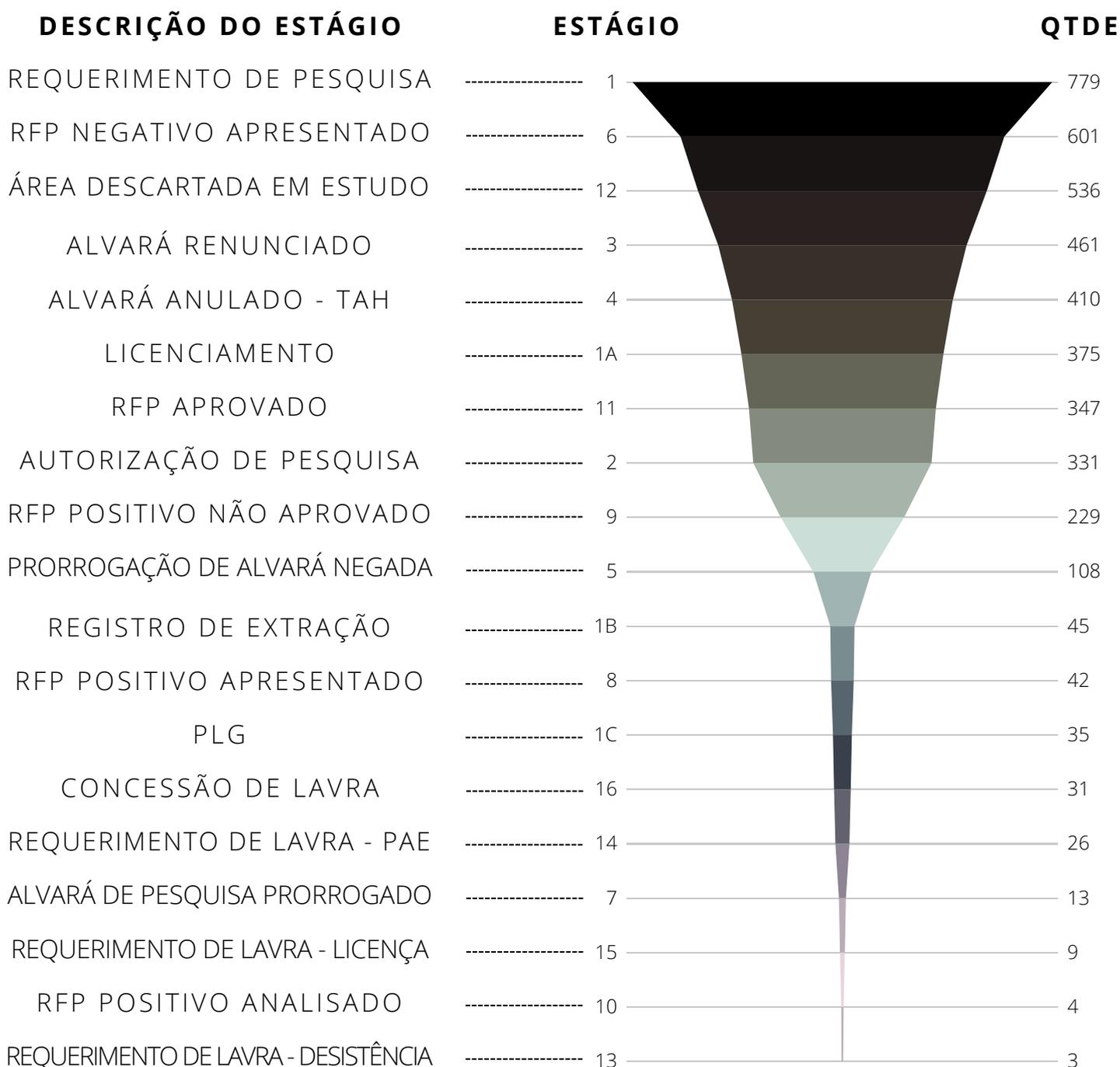


Ao compararmos a quantidade de áreas ofertadas com os estágios identificados, verificamos um decaimento constante no número de áreas a medida que se observa a evolução administrativa. Entende-se com um comportamento normal, uma vez que o número de processos que de fato viram operações mineiras tendem a ser significativamente menor do que os processos em fase de pesquisa.

Os processos minerários sob os regimes de licenciamento, registro de extração e permissão de lavra garimpeira, não devem ser classificados sob essa ótica pois não carregam a obrigatoriedade legal de realização de qualquer estudo geológico.

GRÁFICO DE FUNIL

Por fim, a verificação dos eventos de cada estágio no Cadastro Mineiro de cada processo permitiu a construção de um gráfico tipo funil que demonstra de forma simples a distribuição de áreas de acordo com sua principal característica administrativa.





7ª Rodada de Áreas

CONCLUSÃO

A 7ª Rodada de Disponibilidade colocou em oferta pública mais de 4000 áreas nas fases de Pesquisa e Lavra.

As áreas estão distribuídas em todos os estados do Brasil, com grande concentração nos estados de Minas Gerais e Ceará.

O estudo demonstrou que 771 áreas nunca saíram da fase de requerimento de autorização de pesquisa, 461 áreas foram renunciadas por seus titulares, 601 áreas tiveram relatórios de pesquisa negativa apresentados e 536 áreas foram descartadas em estudos de pesquisa.

Ao mesmo tempo, foi possível observar que 347 áreas tiveram relatórios finais de pesquisa positivo aprovados e 229 áreas tiveram relatórios finais de pesquisa positivo não aprovados.

EDITAL

02/2022